



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01624 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DA437EEA7FD31E33AD2AE951FC540B8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESULTADOS PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA EXPRESSO KID'S. EDITAL Nº 13 -PNAB 2025 DE SOUTO SOARES/BA
- ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025.
- AVISO DE SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO PE033/2025
- DECRETO FINANCEIRO 081/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO GP N° 290, SOUTO SOARES/BA, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA ELZA MARQUES DE OLIVEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS
- DECRETO/GP N.º 291, SOUTO SOARES/BA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 - "NOMEIA O DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



RESULTADOS PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA EXPRESSO KID'S. EDITAL Nº 13 -PNAB 2025 DE SOUTO SOARES/BA

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, publica o resultado provisório dos proponentes do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc 2- Credenciamento para realização do evento de comemoração do dia das crianças listados abaixo:

1. EDITAL DE CREDENCIAMENTO EXPRESSO KID'S: GOTAS DA ALEGRIA:

Nº	NOMES	CATEGORIA CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA CINTIA MARTINS DE SOUZA	INDIVIDUAL	CLASSIFICADA
02	MARIANA DE SOUZA SANTO	INDIVIDUAL	CLASSIFICADO

Souto Soares, 30 de setembro de 2025

Luciano Macena de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e turismo



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2025**

Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, conforme evidencia-se na Edição nº 01622 / Caderno 1, em 26/09/2025 do DOM – Diário Oficial do Município e no Jornal A Tarde. **Onde-se Lê: PE 033/2025. Leia-se: PE 034/2025.** Souto Soares/BA, 29/09/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 033/2025

Processo Administrativo nº 194/2025

Informa-se que o setor demandante constatou divergências nos quantitativos de determinados itens constantes em alguns grupos do Termo de Referência, em relação aos quantitativos cadastrados no sistema.

Diante das inconsistências verificadas, o presente processo ficará suspenso para a devida retificação da planilha constante do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Considerando que a referida alteração impactará diretamente na elaboração das propostas, será oportunamente publicada nova data para o julgamento das propostas.

Ressalta-se que as empresas licitantes que já tenham inserido suas propostas no sistema poderão proceder às devidas retificações e reapresentá-las até a nova data de abertura a ser divulgada.

Souto Soares/Bahia, 30 de setembro de 2025.

Amaury Alves Batista Junior

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 81 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Total por Ação: 150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00
	Total Suplementado: 150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Total por Ação: 70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de setembro de 2025.

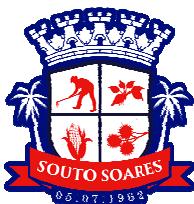
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 290, de 30 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de gari, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal ELZA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 84, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude de a servidora ter auferido aposentadoria por tempo de serviço junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42A2CD044D6CC23B67A21D10CC0E091C

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 291, Souto Soares/BA, em 30 de setembro de 2025.

“Nomeia o Diretor de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Fábio Lima Oliveira, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DA437EEA7FD31E33AD2AE951FC540B8